

Ata da 5.^a Sessão Extraordinária
do Tribunal Regional Eleito-
ral.

Às quatorze horas do dia 4 de
fevereiro de 1947, na sala das
sessões, sob a presidência do Ex-
mo. Sr. Des. Evrígildo Brasil da
Câmara e comparecimento dos Ex-
mos. Srs. Des. Aprigio Ribeiro, José

Alcides Pereira, Drs. Sebastião de Souza, Mário Cândido da Rocha, Antônio Roberto de Rezende Filho, Homero Costa e do Sr. Procurador Regional, Prof. Alfredo Mendes Júnior, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata anterior. A seguir, o Sr. Dr. Procurador Regional requerem que os recursos, antes de lhe serem passados, sejam instruídos no Cartório com as atas respectivos que tiverem chegado ao Tribunal. Foi deferido esse requerimento. O Sr. Dr. Sebastião de Souza propôs, em seguida, que o Cartório, logo depois de assinados os acordos proferidos nos recursos mencionados, imediatamente, esses processos a Comissão Apuradora, proposta esta n.º 26, de Belo Horizonte, 18.ª zona. Recorrente, Delegado do P. P. Recorrida a J. A. Petatar, Dr. Antônio Roberto de Rezende Filho. Deviam dar apurar os votos tomados em separado. Pelo Sr. Drs. Apri. Recurso n.º 26, de Curvelo. Recorrente, Delegado do P. S. D. Recorrida a J. A. Regaram provimento ao recur-

so unanimemente. Recurso n.º 86, de
 conselheiro Lafaiete. Recorrente,
 Delegado do P.S.D. Recorrida a J. A. He-
 garam proximamente ao recurso uni-
 nanimemente. Recurso n.º 87, de Ba-
 penoli. Recorrente, Delegado do P.
 S.D. Recorrida a J. A. Hegaram pro-
 ximamente ao recurso em diver-
 gência de votos. Recurso n.º 88, de
 Baepenoli. Recorrentes, Delegados
 da U.D.V. e do P.P. Recorrida a
 J. A. Hegaram proximamente ao re-
 curso unanimemente. Pelo re-
 curso, porém, Alcides Pereira foram re-
 latados: - Recurso n.º 89, de Lato-
 cinis. Recorrente, Delegado da
 U.D.V. Recorrida a J. A. Pelo
 Sr. juiz Relator foram levan-
 tadas as seguintes prelimina-
 res, sugeridas no parecer do
 Sr. Procurador Regional: -
 A primeira, de ter sido ou não
 tempestivo o recurso. Posta em
 discussão, decidiram haver si-
 do o mesmo interposto em tem-
 po oportuno, razão pela qual
 tomaram conhecimento. Quan-
 to à segunda, de ser ou não o
 termo de recurso formal: de-
 cidiram indispensável ao proces-
 so, decidiram pela primeira al-
 ternativa, razão por que dei-
 xaram de tomar conhecimento,

contra os votos do Sr. juiz Bela-
ta e do Sr. Dr. Honório Costa. Re-
curso n.º 90 e em apelação de n.º 91,
de Patrocínio. Recorrentes, o De-
legado da U. D. N. Recorrida a
J. A. Duram provimento ao recur-
so para mandar apurar. Re-
cursos n.º 98 e 99, de Uberaba. Re-
correntes, Delegados da U. D. N. e
do P. P. Recorrida a J. A. Cones-
teram o julgamento em diligên-
cia para juntada da ata de
encerramento. Representação n.º
99, de Curimão de Figueiredo,
de Juiz de Fora. Mandaram argui-
rar. Pelo Sr. Dr. Mário Cândido
da Rocha foram relatados: - Re-
curso n.º 4, de Belo Horizonte, 18.ª
zona. Recorrentes, P. T. N. Recorri-
da a J. A. Decidiu dar provi-
mento ao recurso, para mandar
a J. A. apurar 58 rubricas. Re-
curso n.º 65, de Pitangui (15.ª Sec-
ção de Maravilhas). Recorrentes,
Delegado do P. S. D. Recorrida a
J. A. Duram provimento ao recurso
para anular a votação. Recurso
n.º 96, de Juiz de Fora, 2.ª B. zona.
Recorrentes, Delegados do P. S. D. e P. T. B.
Recorrida a J. A. Converteram o
julgamento em diligência para
juntada dos documentos relati-
vos à votação e à apuração. Re-

curso n.º 100, de Alto Rio Doce. Recorre-
 te, Delegado do P. S. D. Recorrida a
 J. H. converteram o julgamento em di-
 ligência para juntada da ata
 de apurações. Recurso n.º 101, de
 Alto Rio Doce. Recorrente, delega-
 do do P. S. D. Recorrida a J. H. Ge-
 garam provimento ao recurso pa-
 ra validar o voto. Representação
 n.º 100, de Euclides Gonzaga de
 Freitas, de Ubertândia. Conver-
 teram o julgamento em diligên-
 cia, para a secretaria informar
 qual o juiz que presidiu a
 J. H. Representação n.º 113, de An-
 tonio Pinto de Almeida Filho,
 de Santa Rita do Sapucaí. De-
 cidiram-se a remeter cópia
 da Representação ao Sr. Dr. Che-
 fe de Polícia. Representação n.º
 114, de José Langusini, de Mon-
 te Azul. Mandaram anexá-la
 a outro processo de assen-
 to idêntico, do qual consta
 um telegrama do juiz eleitoral
 daquela zona. Terminado esse
 julgamento, o Sr. Des. Sperigio Pi-
 beiro propôs que os autos, nos quais
 o Sr. Dr. Procurador Regional
 tenha sugerido qualquer di-
 ligência, sejam passados ao Car-
 taris para atender-lhe e que não
 mais depois de ultimada a

diligência sugerida sejam distri-
buídos aos Sr. Juizes. Aprovada
essa proposta, o Sr. Pres. Presidente
distribuiu, em sessão, os seguintes
processos: ao Sr. Pres. Apregio Ribeiro
os de números 97, 104, 105, 108 e
110; ao Sr. Pres. José Alcides Pereira
os de números 112, 114, 116, 117
e 118 e, finalmente, ao Sr. Pres. Ma-
rio Cândido da Rocha os de nú-
meros 1, 102, 106, 115 e 120. Ha-
nda mais havendo, o Sr. Pres. Presi-
dente encerrou a sessão. Para
constar, eu, Waldyr de Assis Ma-
galhães, lavrei a presente ata-
que, depois de lida e achada
conforme, vai assinada pelo
Sr. Secretário do Tribunal.
Mário de Assis Magalhães, Secretário
do Tribunal.

Apregio Ribeiro